



# CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: camaramunicipal\_aricanduva@yahoo.com.br

Senhores Vereadores:

Nos Termos Regimentais e por este Edital de Convocação, ficam todos os Senhores Vereadores, **CONVOCADOS** para a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Aricanduva, que acontecerá às 17:30 horas desta Segunda-Feira, dia 08 de outubro do ano de 2021, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

### 1º PARTE-PEQUENO EXPEDIENTE

- ❖ Abertura da Sessão pelo Senhor Presidente
- ❖ Oração de Costume
- ❖ Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata anterior
- ❖ Comunicados a serem feitos pelo senhor Presidente

### 2º PARTE-PEQUENO EXPEDIENTE

#### INDICAÇÕES

- ❖ Indicação 007/2021 de autoria do vereador Nivaldo Aparecido Santos.

#### PROJETOS DE LEIS

- ❖ Primeira discussão do Projeto de Lei nº. 015/2021 “Institui, no âmbito do município de Aricanduva, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências.” (**AUTORIA: Vereador Fernando Monteiro Santos.**)
- ❖ Primeira discussão do Projeto de Lei 018/2021: “Autoriza o chefe do poder executivo municipal a instituir o auxílio feira da agricultura familiar (ticket-feira) e dá outras providências”. **AUTORIA: Executivo Municipal.**)

#### PROJETOS DE RESOLUÇÕES

- ❖ Entrada em tramitação do Projeto de Resolução 003/2021 “Cria e regulamenta o funcionamento do Balcão da Cidadania na Câmara



# **CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: [camaramunicipal\\_aricanduva@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br)

Municipal de Aricanduva/MG, disciplinando sua competência, atividades e dá outras providências.

### **3º PARTE-GRANDE EXPEDIENTE**

- ❖ Palavra Franca
- ❖ Encerramento da Sessão pelo Presidente

---

**FERNANDO MONTEIRO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**